



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Esportes
Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

OFÍCIO N.º022/2016/ PRES/COMITÊ DELIBERATIVO

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2016.

Prezado Executor,

Comunico a V.Sa. que o Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte analisou a solicitação de Readequação (Utilização de saldo residual e Prorrogação de execução) do Projeto Esportivo N° 228/2014- "Formação e Desenvolvimento de Atletas para o Alto Rendimento no Voleibol Feminino – Moradia e Estudo" apresentado pelo Executor "Minas Tênis Náutico Clube" concluiu, pela **APROVAÇÃO PARCIAL COM RESSALVA** conforme disposto abaixo:

O Comitê Deliberativo manifesta-se por aprovar a Readequação parcialmente, ficando prorrogado o de prazo de execução por 06 meses, aprovam-se somente os rendimentos de aplicação financeira que até a data de novembro de 2015 totalizavam R\$ 4.627,53. O Comitê informa ao Executor que o reajuste dos valores para o item "Faculdade" não pode ser acatado por ferir a Legislação. Ressalta-se que o saldo de despesa não utilizado, para ser caracterizado como saldo residual, deve ser devidamente comprovado a prestação de serviço/aquisição de equipamento. Por fim, o Comitê indica a ressalva de que o Executor deve apresentar o comprovante de matrícula na instituição de ensino superior das atletas atendidas.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail incentivo@esportes.mg.gov.br

Atenciosamente,

Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Presidente do Comitê Deliberativo
do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

Ilmo. Sr.
Luiz Gustavo de Miranda Lage
Representante Legal Minas Tênis Náutico Clube
Belo Horizonte- MG